



DECISÃO ANULAÇÃO DO CERTAME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALTO ARAGUAIA - MT, por meio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/GS/SME/2025, torna pública a presente Decisão de anulação do certame, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o parecer jurídico de lavra do Procurador Geral do Município, Dr. José Gervásio de Freitas Neto, inscrito na OAB/MT sob o nº 20.129, nomeado via Portaria municipal nº 204/2025, no qual o mesmo, em análise de recurso administrativo, manifesta pela possibilidade de ocorrência de vício insanável na condução do certame;

CONSIDERANDO a interposição de recurso por parte de candidata, cujo prazo limite para divulgação de resposta, de acordo com o cronograma de edital, se encerraria na presente data, de modo que a Comissão cumpre com seu dever de análise de toda a documentação que nos é encaminhada,

DECIDIMOS

Fica adotada a técnica *per relationem*, e diante dos motivos apresentados pela Procuradoria municipal, esta Comissão resolve julgar IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela candidata Leidiany Ferraz Xavier, mantendo inalterado o resultado preliminar divulgado na data de 01 de outubro de 2025.

Todavia, em razão da necessidade de se realizar adequações no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/GS/SME/2025, a fim de se evitar possíveis restrições à participação de candidatos, em que pese não ter havido impugnação específica e em tempo hábil por qualquer interessado, entendemos por bem em seguir a recomendação da Procuradoria Geral municipal e proceder a anulação do certame para que, após as devidas correções, novo edital seja publicado, garantindo a publicidade, a transparência e a ampla concorrência.

Que seja dada ciência aos departamentos interessados, candidatos e demais gestores municipais, com ampla publicação desta decisão.

Alto Araguaia – MT, 08 de outubro de 2025.

Ilza Aparecida Ferreira
Presidente da Comissão Avaliadora

Jaqueline Oliveira Pereira
Membro da Comissão Avaliadora

Euzena David Dias
Membro da Comissão Avaliadora